



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 17 /2.020

**“DECLARA FACULTATIVO O DIA 12 DE JUNHO DE 2020 –
SEXTA-FEIRA”**

RICARDO GIORDANI, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que no próximo dia 11 de Junho (quinta-feira) é feriado religioso, declarado em Lei Municipal, consagrado a **CORPUS CHRISTI**;

CONSIDERANDO que o dia 12 de Junho (sexta-feira) ficar intercalado entre o feriado municipal e o final de semana, prejudicando sensivelmente as atividades desenvolvidas pelos órgãos públicos em geral, especialmente durante este período de isolamento social em decorrência das medidas de prevenção ao contágio pela COVID-19.

RESOLVE baixar o seguinte **ATO**, dispondo sobre a **DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO**.

Art. 1º. Fica declarado **FACULTATIVO** o ponto das repartições públicas da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú no dia **12 de Junho de 2.020, Sexta-feira**.

Art. 2º. À Presidência da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú reserva-se o direito de determinar, oportunamente e a seu critério, a reposição das horas suspensas ou a compensação das mesmas.

Art. 3º. O disposto no presente Ato não se aplicará aos Agentes de Segurança da Câmara, tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança do patrimônio público municipal.

Art. 4º. Este **ATO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, aos 08 de Junho de 2.020.

RICARDO GIORDANI
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, na data supra e publicado por afixação no lugar público de costume. Pelo Departamento de Secretaria: _____